

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 9319 de 02 de agosto de 2024

**PORTARIA N.º 059/24-CEE/RO, DE 25 DE JULHO DE 2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Josiane Brunhago Saukio, e pelas Assessoras Técnicas Alcilene Ribeiro Guimarães Silva e Irma Mendes da Fonseca, para realizar visita técnica à instituição de ensino Arché Educacional, em Vilhena, no período de 16 a 20 de setembro de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas ao Credenciamento para a oferta da modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA e Autorização de Funcionamento para oferta de Exames de Conclusão e circulação de estudos do 2º Segmento (Ensino Fundamental) e do 3º Segmento (Ensino Médio), objeto do Processo n. 079/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Horácio Batista Guedes  
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 02/08/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051424022** e o código CRC **B0056630**.